PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº875/2025

PORTARIA Nº. 875, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidoras.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme respectivos requerimentos devidamente protocolados:

Protocolo	Matrícula	Nome	Início	Término
Prot. 10756/25	35051	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	09/10/2025	06/04/2026
Prot. 11249/25	41951	REBECA SANTANA MILANI	23/10/2025	20/04/2026

Art. 2º. Fica estabelecido as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23610/8M6enPSbkHy0O5sLMDQ5E8jsmmTKQ9ox.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8da919a4-1ccb-4be7-b274-f61476939216